



## PORTARIA Nº 595/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do Protocolo 1.742/2026;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do Protocolo 1.742/2026, envolvendo o servidor Mario Enge Rodrigues.

**Art. 2º** - Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Adelcio Trajano Filho	Presidente
Lucas Yuri Nakamura	Membro
Tadeu Augusto da Silva	Membro

**Art. 3º** - A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Art. 4º** - Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** - Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Art. 6º** - Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Ass. de Gestão Pública